



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
<https://www.cmbrejordocruz.pb.gov.br/>

ATA DA 752ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 20 DE AGOSTO DE 2021 – 18ª LEGISLATURA
2021/2024.

Às 09h (nove horas) do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: vice-presidente: Francisco Saraiva Dantas; 1º secretário: João Fernandes Gomes; 2º secretário: José Almeida da Silva; Vereadores: Onaldo Fernandes Maia, Geilson Linhares da Cunha Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. **FALTOSOS:** Nenhum. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos, sem ressalvas. O vereador Onaldo Maia questionou em não constar na ata pronunciamento da equipe do Executivo que fizeram prestação de contas sobre as ações de saúde desenvolvidas pelo município durante o primeiro quadrimestre de 2021, fato que não foi aceito em razão da sessão já ter sido encerrada e que, naquela ocasião, tratava-se de Audiência Pública sobre tema específico que não envolvia o Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. 1. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Moções e Informativos:** Ofício do secretário de agricultura, senhor Odilon Fernandes Maia, solicitando a indicação de dois membros deste Poder para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Também foi lido expediente o senhor Huarandir Nunes solicitando o uso da tribuna para falar sobre o dia do Maçom. **1.4 Apresentação de Parecer:** a) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e tomada de Contas ao Projeto de Lei do Executivo nº. 12/2021, de 15 de julho de 2021. **Relator:** vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. **VOTO** pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 12/2021, de 15 de julho de 2021, com a supressão do art. 13, que autoriza o Poder Executivo a promover campanha de estímulo

João Fernandes Gomes

Francisco Saraiva Dantas

Robson Silveira dos Santos

Geilson Linhares da Cunha Maia

Vanderley Mota Pereira

Hermes Fernandes de Arruda

Sebastião Marcos Costa de Sousa

João Fernandes Gomes

Francisco Saraiva Dantas

à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade e Territorial Urbana – IPTU, mediante realização de Sorteio de prêmios, como meio de melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências. O voto do relator foi acompanhado pelos edis Francisco Saraiva Dantas, José Almeida da Silva e Robson Silveira dos Santos. Este foi contrário à Emenda Supressiva. **b) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Executivo nº. 14/2021, de 30 de julho de 2021. Relator: vereador Onaldo Fernandes Maia. VOTO** pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 14/2021, de 30 de julho de 2021, que institui o Programa de Auxílio Educação e dá outras providências, na forma proposta pelo Executivo. O voto foi acompanhado pelos demais edis. **c) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei do Executivo nº. 15/2021, de 30 de julho de 2021. Relator: vereador Geilson Linhares da Cunha Maia. VOTO** pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 15/2021, de 30 de julho de 2021, que cria no município de Brejo do Cruz o Prêmio Previne Brasil – Pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previstos nas Portarias nº. 2.979, de 12 de 2019 e nº. 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e dá outras providências. O voto foi acompanhado pelos demais edis. Ato contínuo o senhor presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº. 01/2021, de 20 de julho de 2021 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 15/2021, de lavra do vereador João Fernandes Gomes que modifica a redação do art. 8º. do PLE nº 15/2021, notadamente acerca da retroatividade da Lei, passando a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. A matéria foi aprovada com o voto de minerva do presidente. Votaram a favor os edis: José Almeida, Vanderley Mota, João Fernandes e Francisco Saraiva. Votaram contra os edis: Onaldo Maia, Geilson Linhares, Robson Silveira e Sebastião Marcos. Em despacho o senhor presidente incorporou a Emenda ao texto original para votação global.

2. PRONUNCIAMENTOS: O vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa explicou sobre a importância das matérias em discussão, destacando a importância do Projeto Previne Brasil, bem como a Emenda proposta por João, alegando que por fidelidade a sua bancada votou contra a mesma. O vereador Vanderley Mota Pereira enalteceu a inclusão dos agentes de endemias no Previne Brasil, destacando a importância do trabalho dos mesmos. O vereador Onaldo Fernandes Maia destacou a importância do auxílio educação para os alunos da nossa cidade, notadamente os mais carentes que tanto necessitam de uma ajuda financeira, ao tempo que destacou o pioneirismo da matéria em nossa região. Maia taxou de política a Emenda Modificativa proposta por João, destacando que se for de direito o valor acumulado será rateado, pontuando ser justo a inclusão dos agentes de endemias na matéria. O parlamentar desabafou ter

Porta de Brejo do Cruz

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

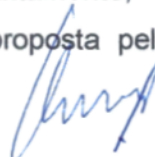
[Handwritten signature]

Onaldo

[Handwritten signature]

conhecimento de muitas reclamações sobre o trabalho dos agentes comunitários de saúde – ACS, exemplificando a falta de compromisso dos mesmos para com a saúde do nosso município, destacando que quando da realização de Audiência Pública sobre a saúde do nosso município os mesmos se ausentaram da sessão, pois eles só estão preocupados com seus interesses financeiros, comparou o parlamentar justificando que o Executivo previu haver crítica acaso agente político fosse sorteado no prêmio do IPTU e por isso resolveu excluí-los do Projeto. O vereador Francisco Saraiva Dantas desabafou que o problema relacionado aos agentes de endemias deveria ter sido resolvido pelo prefeito e não ter vindo para esta Casa. Dantas enalteceu Projeto do Executivo que concede auxílio financeiro a estudantes, esclarecendo que o prefeito não está doando seu salário para custear o benefício e sim optou em receber os subsídios do município de São Bento, por ser mais vantajoso; portanto o recurso para custeio do Programa Estudantil pertence ao município e não ao prefeito, observou o parlamentar antecipando que concorda com a Emenda que autoriza os agentes políticos a participar do sorteio do IPTU. O vereador João Fernandes Gomes posicionou-se favorável à alteração proposta por Sebastião em relação a inclusão de agentes políticos ao prêmio do IPTU, ao tempo em que justificou que sua Emenda relativa ao Previne Brasil não tem cunho político como classificou Onaldo, cuja tem o condão em esclarecer o texto do Executivo que não fala em retroatividade, haja vista haver recursos em conta para tal finalidade. O parlamentar enalteceu Projeto do Prefeito que concede ajuda financeira para estudantes, esclarecendo que o custeio do programa não é proveniente de recursos do prefeito e sim do município, haja vista que o mesmo, na qualidade de servidor do município de São Bento e impedido legalmente em receber os dois salários, optou em ser remunerado pelo município vizinho, por ser mais vantajoso, disse o parlamentar ironizando que, na mesma situação, agiria dessa maneira. João disse que na sessão passada posicionou-se favorável à inclusão dos agentes de endemias no Programa Previne Brasil, observando que fez análise detalhada na matéria que rege o Programa e percebeu que os mesmos não se enquadram no mesmo, mas, de qualquer forma, vai manter o posicionamento inicial, assegurou o parlamentar. **3. PROCESSO DE VOTAÇÃO. 1ª. DISCUSSÃO** a) Projeto de Lei do Executivo nº. 12/2021, de 15 de julho de 2021. **EMENTA:** autoriza o Poder Executivo a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade e Territorial Urbana – IPTU, mediante realização de Sorteio de Prêmios, como meio de melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria, na forma proposta pelo relator, notadamente





acerca da supressão do art. 13 da Proposta do Executivo, dessa forma, autorizando que agentes políticos possam concorrer ao prêmio. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Os vereadores Onaldo Maia e Robson Silveira explicaram que seu voto é contrário a Emenda Supressiva. **1ª. DISCUSSÃO b)** Projeto de Lei do Executivo nº. 14/2021, de 30 de julho de 2021. **EMENTA:** Institui o Programa de Auxílio Educação e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria, na forma proposta pelo relator. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **1ª. DISCUSSÃO c)** Projeto de Lei do Executivo nº. 15/2021, de 30 de julho de 2021. **EMENTA:** cria no município de Brejo do Cruz o Prêmio Previne Brasil – Pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previstos nas Portarias nº. 2.979, de 12 de 2019 e nº. 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria, na forma proposta pelo relator, com Parecer datado de 19 de agosto de 2021 e com Emenda Modificativa do vereador João Fernandes Gomes datada de 20 de agosto de 2021. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **DISCUSSÃO ÚNICA:** Indicação nº. 08/2021, de 03 de agosto de 2021 de lavra do vereador Francisco Saraiva Dantas. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. O senhor presidente concedeu o uso da tribuna ao senhor Huarandir Nunes dos Santos para que o mesmo se manifestasse sobre o Dia do Maçom. **PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2ª. DISCUSSÃO: PLE Nº. 12/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª. DISCUSSÃO: PLE Nº. 14/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª. DISCUSSÃO: PLE Nº. 15/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. O senhor presidente enalteceu em o governo do Estado ter anistiado os tributos e taxas em atraso de motocicletas em até 160 cilindradas. O vereador Onaldo Fernandes Maia elogiou ação do governo do Estado em anistiar o imposto e taxas de motos em atraso, fazendo lembrar que esta Casa já fez pedido ao mesmo nesse sentido. Maia fez menção a Audiência Pública realiza pela equipe do governo municipal, nesta Casa, na última sexta-feira, onde foi demonstrado todos os investimentos e ações no setor, fato nunca visto em gestões anteriores, inclusive em relatório da auditoria foi constatado o desvio de recursos do COVID, fato que deverá ser contestado junto esta Casa por alguém da gestão anterior, cobrou Onaldo. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, Robson Silveira (José Dantas de

Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 20 de agosto de 2021


Hermes Fernandes de Arruda – presidente


Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente


João Fernandes Gomes – 1º secretário


José Almeida da Silva – 2º secretário


Geilson Linhares da C. Maia - vereador


Onaldo Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos – vereador


Sebastião Marcos Costa de Sousa – vereador


Vanderley Mota pereira – vereador

